



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 5 de setembro de 2011.

Parecer 077/2011

Solicitante: **Elias Antonio Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

**Assunto: Projeto de Lei 94/11 - Índice de Reajuste - Cargo em Comissão.**

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece critério para o padrão de vencimento e reajustamento da referência VII, do Anexo 9, do cargo de Secretario Adjunto Municipal, criado pela Lei 5.127/2008. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1937/2011, em 11 de agosto de 2011. Despachado para parecer em 15 de agosto de 2011. Recebido para parecer em 16 de agosto de 2011.

O Projeto apenas promove a adequação do padrão de vencimento e da forma de reajustamento do vencimento do cargo de Secretário Adjunto Municipal, matéria que está inserida dentro do plexo de competências privativas do Poder Executivo Municipal, estabelecidas pelo artigo 40, da Lei Orgânica do Município.

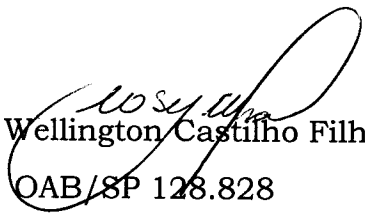


# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

Opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.

  
Wellington Castilho Filho  
OAB/SP 128.828